

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 303/2023- GP, DE 04 MAIO DE 2023.**

**PORTARIA 303/2023- GP, de 04 maio de 2023.**

*“Constitui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Carnaúba dos Dantas/RN para o exercício de 2023, composta dos seguintes servidores:

INGRIDE PRISCILA DANTAS DE ARAÚJO, CPF: 106.194.064-02 – PRESIDENTE

LETICIA FREIRE DE FRANÇA, CPF 073.040.474-96 – MEMBRO

MARIA DA PAZ DANTAS, CPF 067.573.794-06 – MEMBRO

VERACILDA MARIA DA SILVA MEDEIROS, CPF 111.029.274-06 – MEMBRO

MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA – CPF 027.664.224-47 – MEMBRO

Art. 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens móveis e imóveis no âmbito do Município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 3º - A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;  
Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;  
Redigir editais, convites, atas;  
Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;  
Receber documentos, propostas, realizar julgamentos;  
Encaminhar recursos;  
Exercer atividades legais e afins.

Art. 4º - A Presidente em suas ausências será substituído pelos integrantes da Comissão, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 04 de maio de 2023.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Letícia Freire de França  
**Código Identificador:9407856D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/05/2023. Edição 3025  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>